

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018
Dispensa de Licitação nº 003/2018
Fundo Municipal de Assistência Social.
Protocolo 2024049084

9º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2018 celebrado entre Município de Catalão e Nazareno Ferreira da Silva, nos termos da Dispensa de Licitação nº 003/2018.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO- FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, **Sra. Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: NAZARENO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 212.638.091-20 e portador do RG 2.856-785 GO, residente e domiciliado em Catalão- Go, por sua **procuradora NR Corretora de Imóveis**, inscrita no CNPJ sob nº 23.152.525/0001-48, representada neste ato por sua proprietária Nilta Ribeiro Rodvalho Barbosa, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CRECI- GO sob nº 12.614 com sede em Catalão- Go, situada a Avenida José Marcelino, nº 490, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 19 de fevereiro de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 003/2018, oriundo do processo administrativo 2018001927, com fundamento ao permissivo expresso no : Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para locação de 01 (um) imóvel na cidade de Catalão- Go, localizado à Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, nº 33, Centro (matricula 42.675, ficha 01), em razão da necessidade de sediar as instalações do Cadastro Único para Programa Sociais, do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e atendimento do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. Tendo em vista que não houve reajuste entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 1.385,03** (mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos) e valor total de **R\$ 16.620,44** (dezesesseis mil seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 18 de dezembro de 2024.


**Fundo Municipal de Assistência Social de
Catalão- FMAS**
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Locatário


Nazareno Ferreira da Silva
P/P NR Corretora de imóveis
Nilta Ribeiro Rodovalho Barbosa
Locador

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: